



# Prefeitura Municipal de Surubim

Procuradoria Municipal

CONTRATO Nº 49/2018

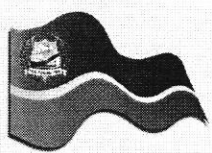
Pregão Presencial Nº 008/2017  
Processo Licitatório Nº 012/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SURUBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU TITULAR O SR. **SANDOVAL FONSECA DE LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 244.016.422 SSP/PE E DO CPF Nº 764.434.424-15, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GRÁFICA FÔNSECA LTDA EPP, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Por este instrumento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SURUBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, n.º 80, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Administração, com sede na Rua João Batista, n.º80, Centro, nesta cidade, ato representada pelo seu titular, o Sr. Sandoval Fonseca de Lima, inscrito no CPF Nº 764.434.424-15, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 002-A/2017, pelas normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, além dos Decretos Municipais nº 13 e 14/2017 e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **GRAFICA FONSÊCA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.513.512/0001-63, estabelecida na Rua João Batista, nº89, Centro, Surubim-PE, representada neste ato pelo Sr. Fagner Alleson Barbosa Fonseca, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 061.129.614-40, portador do RG sob nº 7.417.033, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº21, 1º andar, Centro, Surubim-PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, devidamente homologado pela autoridade superior, em 20/06/2017.







# **Prefeitura Municipal de Surubim**

**Procuradoria Municipal**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este contrato tem como objeto a aquisição de materiais gráficos, conforme os LOTES I, II, III, IV, V, VI, e VII, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, e todos os seus anexos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 21/06/2019, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de vigência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data 21/06/2018 até 21/06/2019, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de vigência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No exercício seguinte, as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 160.599,40 (cento e sessenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os fornecedores se comprometem a fornecer os produtos de acordo com o item 2 da Ata de registro de preços nº 005/2017, onde estão especificados os itens, marcas, quantidades e valores.

